



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 006/2012

Súmula: Exonera, a pedido, servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido Angelica Alves da Silva, CPF nº 831.407.349-30, do cargo de professora matricula 20214/1, a partir de 26/01/2012;

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela sevidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR,
em 26 de janeiro de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito